



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - E Nº 925/2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME – DO MUNICÍPIO DE MARATAIZES/ES, INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO-E Nº 875/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o artigo 2º do DECRETO E Nº 875 de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a composição dos representantes da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, passando a vigorar com a seguinte redação:

“1) Coordenador:

Jorge Luiz Benevides de Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Educação

2) Corpo Técnico:

a) Paula Jordem Almança - Representante da Secretaria Municipal de Educação – Setor de Compras

b) Elaine Cristina Garcia Alves - Representante da Secretaria Municipal de Educação – Coordenação Pedagógica

c) Ana Beatriz Rangel da Silva- Representante da Secretaria Municipal de Educação – Setor de Inspeção Escolar.

d) Úrsula Paschoal Pontes Lugão - Representante da Secretaria Municipal de Educação – Setor Pedagógico – Educação Infantil

e) Ozélia Guimarães Lesqueves Neta – Representante da Secretaria Municipal de Educação – Setor Pedagógico – Apoio a Educação Básica.

f) Kelly Figueiredo Soares Fernandes - Representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

g) Celson de Souza Rosa Junior – Representante da Secretaria de Meio Ambiente

h) Karla Cardozo Veguini – Representante da Secretaria de Educação – Apoio Administrativo

i) Charlene da Silva Calheiros Marvila – Representante da Secretaria de Educação – Setor fundamental 2

j) Carlos Henrique Marin – Representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o DECRETO-N Nº 906 de 25 de agosto de 2025 e DECRETO-N Nº 924 de 10 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 24 de fevereiro de 2026.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal